



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO PROFº GIVALDO

GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 420 de 17 de Novembro de 1994,

EMENTA: Orça a Receita e fixa a despesa para o exercício Financeiro de 1995 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chã de Alegria, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento anual do município de Chã de Alegria, para o exercício financeiro de 1995, discriminados pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei estima a Receita em R\$ 2.690.000,00 (Dois milhões trezentos e vinte e nove mil reais) e, estabelece uma reserva de contingência em R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas / previstas na Legislação em vigor especificamente no anexo Nº 02 da Lei Estadual Nº 4.320/64 e de acordo com o seguinte desdobramento.

I - RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	100.000,00
Receita Patrimonial.....	20.000,00
Receita S. Ind. e P. Transf. Correntes.....	2.170.000,00
Outras receitas correntes.....	20.000,00

II - RECEITA DE CAPITAL

Operações de créditos.....	--
Alienação de Bens.....	--
Transferências de Capital.....	380.000,00
TOTAL.....	2.690.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada através das unidades orçamentárias segundo as categorias econômicas e seu desdobramento à Nível de elemento e funções da seguinte forma.

I - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas de Custeio.....	1.259.100,00
--------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO PROFº GIVALDO

GABINETE DO PREFEITO

Continuação Fls 2.

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos.....	895.000,00
Inversões financeiras.....	20.000,00
Reserva de Contigência.....	<u>361.000,00</u>
TOTAL.....	2.690.000,00

II - DESPESAS POR FUNÇÕES

01 - Legislativa.....	260.000,00
03 - Administração e Planejamento.....	387.100,00
04 - Agricultura.....	90000,00
08 - Educação e Cultura.....	700.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	395.000,00
11 - Indústria e Comércio.....	40.000,00
13 - Saúde e saneamento.....	370.000,00
15 - Assistência e Previdência.....	76.900,00
16 - Transporte.....	10.000,00
- Reserva de Contigência.....	<u>361.000,00</u>
- TOTAL.....	2.690.000,00

Art. 4º - O Chefe do Executivo Municipal poderá:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita dentro dos Parâmetros da Legislação em vigor, desde que com prévia autorização Legislativa.

II - Suplementar as dotações Orçamentárias para as despesas fixadas para o exercício financeiro de 1995, desde que com prévia autorização Legislativa, obedecidas as disposições dos artigos 7º e 43º da Lei Estadual Nº 4.320/64 e demais Legislação aplicável.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo a partir de 1º de Janeiro de 1995 à 31 de Dezembro do mesmo ano.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quelley

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.º 08. DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 9. DA LEI N.º 4.320/84

Cr\$1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF. NACIONAL E SES. PÚBLICA
ra Municipal	-	-	-	-	-	-
nete do Prefeito	-	-	-	-	-	-
de Planejamento e Coordenação	-	-	-	-	-	-
de Administração	-	-	-	-	-	-
de Finanças	-	-	-	-	-	-
de Educação e Cultura	-	700.000,00	-	-	-	-
de Obras, Viação, Transportes e Servi-	-	-	-	395.000,00	40.000,00	-
Urbanos	-	-	-	-	-	-
de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente	-	-	-	-	-	-
ção Social	-	-	-	-	-	-
retaria de Agricultura	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	700.000,00	-	395.000,00	40.000,00	-

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.º 08. DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 9. DA LEI N.º 4.320/84

Cr \$ 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF. NACIONAL E SER. PÚBLICA
Município Sete do Prefeito taria de Planejamento e Coordenação taria de Administração taria de Finanças taria de Educação e Cultura e Obras, Viação, Transp. e Serv. Públi e Saúde e Saneam. Meio Amb. Ação Social taria de Agricultura	260.000,00 - - - - - - -	- - - - - - - -	- 130.000,00 50.000,00 52.100,00 100.000,00 - 55.000,00 -	- - - - - - - 90.000,00	- - - - - - - -	- - - - - - - -

TOTAL	260.000,00	-	387.100,00	90.000,00	-	-
-------	------------	---	------------	-----------	---	---

ANEXO 1. DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITA	DESPESA			
RENTES:	DESPEAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	681.000,00			
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00			
Outras Despesas Correntes	731.000,00			
Superávit (se ocorrer)	-			
TOTAL	1.414.000,00			
Deficit do Orçamento Corrente (se for o caso)	896.000,00			
Correntes	2.310.000,00			
Capital	-			
Total	2.310.000,00			
Investimentos	895.000,00			
Inversões Financeiras	20.000,00			
Amortização da Dívida	-			
Superávit (se ocorrer)	-			
TOTAL	915.000,00			
Capital	361.000,00			
Total	1.276.000,00			

ercial Ltda. - C.G.C. 10.780.955/0001-62
a, 381 - Fone: 2215489

RESUMO

Despesas Correntes 1.414.000,00

Receitas de Capital	380.000,00
---------------------	------------

Despesas de Capital 915.000,00

ADENDO V, P. PORTARIA SOF N.º 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1983

RESUMO GERAL DA RECEITA A NÍVEL DE CADA ALÍNEA

ÍGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
00.00	Outras Transferências da União	<u>120.000,00</u>	880.000,00	
00.00	Transferências do Estado			
00.00	Participação na Receita dos Estados	800.000,00		
01.01	Participação no Imp.S/Circulação de Mercadorias	50.000,00		
02.02	Part.no Imp. S/ Propriedade de Veículos Automotores	30.000,00		20.000,00
00.00	Outras Transferências do Estado			
00.00	Outras Receitas Correntes		2.000,00	
00.00	Multas e Juros de Mora		3.000,00	
0.00	Indenizações e Restituições		5.000,00	
0.00	Receita da Dívida Ativa		10.000,00	
0.00	Receitas Diversas			
0.00	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	5.000,00		
0.00	Receitas de Cemitérios	2.000,00		
0.00	Receitas Eventuais	2.000,00		
0.00	Correção Monetária	<u>1.000,00</u>		
0.00	Receita de Capital			380.000,00
00.00	Transferências de Capital			
00.00	Transferências Intergovernamentais			
00.00	Transferências da União		330.000,00	
01.00	Participação na Receita da União			
01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios(FPM)	280.000,00		
01.09	Outras Transferências da União	50.000,00		
00.00	Transferências do Estado		50.000,00	
01.00	Participação na Receita dos Estados			
09.00	Outras Transf. dos Estados	50.000,00		

RESUMO GERAL DA RECEITA A NÍVEL DE CADA ALÍNEA

E S P E C I F I C A Ç Ã O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
0	Receitas Correntes			
00	Receitas Tributárias			
000	Impostos			
0000	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda	20.000,00	50.000,00	2.310.000,00
0000	Imposto S/Propriedade Predial e Territ. Urbana	10.000,00		100.000,00
0000	Imposto S/Transmissão de Bens Imóveis			
0000	Imposto S/a Produção e Circulação.	5.000,00		
0000	Imposto S/Serviços de Qualquer Natureza	15.000,00		
0000	Imposto S/ Venda a Varejo de Combustíveis		40.000,00	
0000	Taxas			
0000	Taxas P/ Exercício de Poder de Polícia	10.000,00		
0000	Taxas de Licença			
0000	Taxa P/ Prestação de Serviços	5.000,00		
0000	Taxa de Expediente	20.000,00		
0000	Taxa de Iluminação Pública	5.000,00		
0000	Taxa de Serviços Urbanos		10.000,00	20.000,00
0000	Contribuição de Melhoria			
0000	Receita Patrimonial			
0000	Receita Imobiliária		2.000,00	
0000	Receita de Valores Mobiliários		15.000,00	
0000	Outras Receitas Patrimoniais		3.000,00	
0000	Transferências Correntes			
0000	Transferências Intergovernamentais			
0000	Transferências da União			
0000	Participação na Receita da União		1.290.000,00	2.170.000,00
0000	Cota Parte do Fundo de Participação do Município	1.120.000,00		
0000	Cota Parte do Fundo Especial	30.000,00		
0000	Cota Parte do Imposto S/ a Renda	10.000,00		
0000	Transf.do Imp.S/a Propriedade Territ. Rural	10.000,00		

55/8

Comercial Ltda. - C.G.C. 10.730.955/0001-62
 Goiânia, 331 - Fone: 221.5489

Quil

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ÓRGÃO		NATUREZA DA DESPESA		CATEGORIA ECONOMICA R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO	DEDOBRAMENTO R\$	ELEMENTO R\$	
01 - Câmara Municipal				
3000.00	Despesas Correntes			209.000,00
3100.00	Despesas de Custeio			204.000,00
3110.00	Pessoal	150.000,00	154.000,00	
3111.00	Pessoal Civil	4.000,00		
3113.00	Obrigações Patronais			
3120.00	Material de Consumo			
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	5.000,00	20.000,00	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	25.000,00	30.000,00	
3132.00	Outros Serviços e Encargos			
3200.00	Transferências Correntes		5.000,00	5.000,00
3253.00	Salário Família			
4000.00	Despesas de Capital			60.000,00
4100.00	Investimentos			60.000,00
4110.00	Obras e Instalações		40.000,00	
4120.00	Equipamentos e Mat. Permanentes		20.000,00	

28

ADENDO V, A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 8, DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09 - Secretaria de Agricultura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
04	Agricultura			
0407	Administração			
0407021	Administração Geral	15.000,00	-	15.000,00
04070211.24	Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes p/ Secretaria			
	4120.00 - 15.000,00	-	20.000,00	20.000,00
040702112.42	Manutenção dos Serviços da Secretaria			
	3111.00 - 10.000,00			
	3120.00 - 5.000,00			
	3131.00 - 1.000,00			
	3132.00 - 4.000,00			
0404211.25	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas	25.000,00	-	25.000,00
	4120.00 - 25.000,00			
04070211.26	Construção de Galpões, Chafarizes e Açudes, e Poços	10.000,00	-	10.000,00
	4110.00 - 10.000,00			
04070211.27	Serviços de Eletrificação Rural	20.000,00	-	20.000,00
	fixx			
	4130.00 20.000,00			

ADENDO V. A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 8, DA LEI Nº 4.320/64

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMA DE TRABALHO			
08 - Secretaria de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente e Ação Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL	
13	Saúde e Saneamento				
1375	Saúde				
1375428	Assistência Médica Sanitária				
13754281.20	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/Posto Médico	25.000,00	-	25.000,00	
	4120.00 - 25.000,00				
13754281.21	Construção e Ampliação de Postos Médicos	60.000,00	-	60.000,00	
	4110.00 - 60.000,00				
13754282.39	Manutenção dos Serviços da Secretaria	-	165.000,00	165.000,00	
	3111.00 - 85.000,00				
	3120.00 - 40.000,00				
	3131.00 - 5.000,00				
	3132.00 - 35.000,00				
13754282.40	Aquisição de Medicamentos e Gêneros Alimentícios para atender a Pop.Pobre e Manutenção do CCI.	-	50.000,00	50.000,00	
	3259.00 - 50.000,00				
1376	Saneamento				
13764472.41	Abastecimento D'água e Encargos com Consumo D'água	-	20.000,00	20.000,00	
	3132.00 - 20.000,00				
1376449	Sistema de Esgotos				
13764491.22	Construção de Galerias e Canais	20.000,00	-	20.000,00	
	4110.00 - 20.000,00				
13764491.23	Construção de Fossas Sanitárias	10.000,00	-	10.000,00	
	4110.00 - 10.000,00				

ADENDO V, A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 8, DA LEI Nº 4.320/64

ÓRGÃO		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07 - Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Serviços Urbanos					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL	
1060327	Iluminação Pública				
10603271.16	Aquisição de Equip. e Material Permanentes p/ Ilumin. Púb.	10.000,00	-	10.000,00	
10603272.35	Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública	-	7.000,00	7.000,00	
	3111.00 - 2.000,00				
	3120.00 - 2.000,00				
	3131.00 - 1.000,00				
	3132.00 - 2.000,00				
10603272.36	Encargos c/ Consumo de Energia Elétrica	-	20.000,00	20.000,00	
	3132.00 - 20.000,00				
1060328	Parques e Jardins				
10603281.17	Const.Reconst.e Arborização de Parques, Praças e Jardins	10.000,00	-	10.000,00	
10603282.37	Manutenção dos Serv. de Praças, Parques e Jardins	-	7.000,00	7.000,00	
	3111.00 - 2.000,00				
	3120.00 - 2.000,00				
	3131.00 - 1.000,00				
	3132.00 - 2.000,00				
11	Indústria e Comércio e Serviços				
1162	Indústria				
1162346	Promoções Industrial				
11623461.18	Reforma e Ampliação de Matadouro e Equipamentos	10.000,00	-	10.000,00	
	4110.00 - 5.000,00				
	4120.00 - 5.000,00				
1163	Comércio				
1163353	Comercialização				
11633532.38	Manutenção dos Serviços de Mercados	-	20.000,00	20.000,00	
	3111.00 - 10.000,00				
	3120.00 - 5.000,00				
	3131.00 - 2.000,00				
	3132.00 - 3.000,00				

TOTAL ->

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA

ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDORRAMENTO R\$	ELEMENTO R\$	CATEGORIA ECONÔMICA R\$
3000.00	Despesas Correntes			130.000,00
3100.00	Despesas de Custeio		60.000,00	100.000,00
3110.00	Pessoal Civil	60.000,00		
3111.00	Material de Consumo		9.000,00	
3120.00	Serviços de Terceiros e Encargos		31.000,00	
3130.00	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00		
3131.00	Outros Serviços e Encargos	30.000,00		
3132.00	Transferências Correntes			30.000,00
3200.00	Transferências à Instituições Privadas		10.000,00	
3230.00	Subvenções Sociais			
3231.00	Transferências à Pessoas	10.000,00		
3250.00	Assistência Médica Hospitalar		20.000,00	
3255.00	Despesas de Capital	20.000,00		20.000,00
4000.00	Investimentos			20.000,00
4100.00	Equipamentos e Mat. Permanente		20.000,00	
4120.00				

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ÓRGÃO		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - Secretaria de Planejamento e Coordenação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO R\$	ELEMENTO R\$	CATEGORIA ECONOMICA R\$	
3000.00	Despesas Correntes			<u>35.000,00</u>	
3100.00	Despesas de Custeio			<u>35.000,00</u>	
3110.00	Pessoal				
3111.00	Pessoal Civil	20.000,00	20.000,00		
3120.00	Material de Consumo				
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos				
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00	5.000,00		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	3.000,00	5.000,00		
3190.00	Outras Despesas de Custeio	5.000,00			
3191.00	Sentenças Judiciais				
4000.00	Despesas de Capital			<u>15.000,00</u>	
4100.00	Investimentos			<u>15.000,00</u>	
4120.00	Equipamentos e Mat. Permanente		15.000,00		

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ÓRGÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - Secretaria de Administração e Planejamento		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO R\$	ELEMENTO R\$	CATEGORIA ECONÔMICA R\$	
3000.00	Despesas Correntes			110.000,00	
3100.00	Despesas de Custeio			62.100,00	
3110.00	Pessoal				
3111.00	Pessoal Civil				
3113.00	Obrigações Patronais				
3120.00	Material de Consumo				
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos				
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais				
3132.00	Outros Serviços e Encargos				
3190.00	Diversas Despesas de Custeio				
3192.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
3200.00	Transferências Correntes				
3220.00	Transferências Intergovernamentais				
3221.00	Transferências da União				
3222.00	Transferências à Estados e ao Distrito Federal				
3250.00	Transferências à Pessoas				
3251.00	Inativos				
3252.00	Pensionistas				
3253.00	Salário Família				
3280.00	Programa de Form. do Patrimônio do Servid. Público				
4000.00	Despesas de Capital				
4100.00	Investimentos				
4120.00	Equipamentos e Mat. Permanente				

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ÓRGÃO		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - Secretaria de Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO R\$	ELEMENTO R\$	CATEGORIA ECONÔMICA R\$	
3000.00	Despesas Correntes			80.000,00	
3100.00	Despesas de Custeio			78.000,00	
3110.00	Pessoal				
3111.00	Pessoal Civil				
3120.00	Material de Consumo	40.000,00	40.000,00		
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos				
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00	5.000,00		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	30.000,00	31.000,00		
3190.00	Diversas Despesas de Custeio				
3192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	2.000,00		
3200.00	Transferências Correntes				
3260.00	Encargos da Dívida Interna				
3261.00	Juros da Dívida Contratada	1.000,00	2.000,00		
3265.00	Juros de Outras Dívidas	1.000,00			
4000.00	Despesas de Capital				
4100.00	Investimentos				
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
				20.000,00	
				26.000,00	

ADENDO III A PORTARIA SOF N° 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI N° 4.320/64

ÓRGÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 - Secretaria de Educação e Cultura		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO R\$	ELEMENTO R\$	CATEGORIA ECONOMICA R\$	
3000.00	Despesas Correntes			370.000,00	
3100.00	Despesas de Custeio			350.000,00	
3110.00	Pessoal		185.000,00		
3111.00	Pessoal Civil		62.000,00		
3120.00	Material de Consumo		103.000,00		
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	22.000,00			
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	81.000,00			
3132.00	Outros Serviços e Encargos				
3200.00	Transferências Correntes				
3250.00	Transferências à Pessoas				
3254.00	Apoio Financeiro à Estudantes				
4000.00	Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00		20.000,00
4100.00	Investimentos				
4110.00	Obras e Instalações		270.000,00		330.000,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanentes		60.000,00		330.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ÓRGÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07 - Secretaria de Obras e Rodovias		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO R\$	ELEMENTO R\$	CATEGORIA ECONOMICA R\$	
3000.00	Despesas Correntes			225.000,00	
3100.00	Despesas de Custeio			225.000,00	
3110.00	Pessoal		95.000,00		
3111.00	Pessoal Civil	95.000,00			
3120.00	Material de Consumo		52.000,00		
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		78.000,00		
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais				
3132.00	Outros Serviços e Encargos	16.000,00			
4000.00	Despesas de Capital	62.000,00			
4100.00	Investimentos		190.000,00		
4110.00	Obras e Instalações		65.000,00		
4120.00	Equipamentos e Material Per manentes				
4200.00	Inversões Financeiras		20.000,00		
4210.00	Aquisição de Imóveis				
				275.000,00	
				255.000,00	
				20.000,00	

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 - Secretaria de Saúde e Saneamento, Meio Ambiente e Ação Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO R\$	ELEMENTO R\$	CATEGORIA ECONÔMICA R\$
3000.00	Despesas Correntes			235.000,00
3100.00	Despesas de Custeio			185.000,00
3110.00	Pessoal			
3111.00	Pessoal Civil	85.000,00	85.000,00	
3120.00	Material de Consumo			
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos			
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00	40.000,00	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	55.000,00	60.000,00	
3200.00	Transferências Correntes			
3250.00	Transferências à Pessoas			
3259.00	Outras Transferências à Pessoas	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4000.00	Despesas de Capital			
4100.00	Investimentos			
4120.00	Equipamentos e Material Permanentes			
4110.00	Obras e Instalações			
			90.000,00	115.000,00
			25.000,00	115.000,00

ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09 - Secretaria de Agricultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO R\$	ELEMENTO R\$	CATEGORIA ECONOMICA R\$
3000.00	Despesas Correntes			
3100.00	Despesas de Custeio			
3110.00	Pessoal			
3111.00	Pessoal Civil			
3120.00	Material de Consumo			
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos			
3131.00	Remuneração e Serviços Pessoais			
3132.00	Outros Serviços e Encargos			
4000.00	Despesas de Capital			
4100.00	Investimentos			
4110.00	Obras e Instalações			
4120.00	Equipamentos e Material Permanentes			
4130.00	Serviços em Regime de Exercícios Especiais			
		10.000,00	10.000,00	20.000,00
			5.000,00	20.000,00
			5.000,00	
		1.000,00		
		4.000,00		
			10.000,00	
			40.000,00	
			20.000,00	
				70.000,00
				70.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CONSOLIDAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO R\$	ELEMENTO R\$	CATEGORIA ECONOMICA R\$	
3000.00	Despesas Correntes			1.414.000,00	
3100.00	Despesas de Custeio			1.259.100,00	
3110.00	Pessoal	657.000,00	681.000,00		
3111.00	Pessoal Civil	24.000,00			
3113.00	Obrigações Patronais				
3120.00	Material de Consumo				
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	54.100,00			
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	304.000,00			
3132.00	Outros Serviços e Encargos				
3190.00	Diversas Despesas de Custeio		17.000,00		
3191.00	Sentenças Judiciais	5.000,00			
3192.00	Despesas Com Exercícios Anteriores	12.000,00			
3200.00	Transferências Correntes				
3220.00	Transferências Intergovernamentais				
3221.00	Transferências da União	8.000,00	10.000,00		
3222.00	Transferências ao Estado	2.000,00			
3230.00	Transferências a Instituições Privadas				
3231.00	Subvenções Sociais	10.000,00	10.000,00		
3250.00	Transferências a Pessoas				
3251.00	Inativos	5.000,00			
3252.00	Pensionistas	1.000,00			
3253.00	Salário Família	10.000,00	106.000,00		
3254.00	Apoio Financeiro a Estudantes	20.000,00			
3255.00	Assistência Médica Hospitalar	20.000,00			
3259.00	Outras Transferências a Pessoas	50.000,00			
3260.00	Encargos da Dívida Interna				
3261.00	Juros da Dívida Contratada	1.000,00	2.000,00		
3263.00	Juros de Outras Dívidas	1.000,00			
3264.00	Juros de Empréstimos e Financiamentos				

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CONSOLIDAÇÃO GERAL	NATUREZA DA DESPESA
-------	----------------------	--------------------	---------------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO R\$	ELEMENTO R\$	CATEGORIA ECONÔMICA R\$
4000.00	Despesas de Capital			<u>915.000,00</u>
4100.00	Investimentos			<u>895.000,00</u>
4110.00	Obras e Instalações		600.000,00	
4120.00	Equipamentos e Material Permanentes		275.000,00	
4130.00	Investimentos em Regime Especial		20.000,00	
4200.00	Inversões Financeiras			20.000,00
4210.00	Aquisição de Imóveis			
	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS			<u>361.000,00</u>

[Handwritten signature]

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTARIA 03 Secretaria de Planejamento

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO				
ORÇAMENTO	02 - Gabinete do Prefeito	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE
DIGITO				TOTAL
01.03	Administração e Planejamento	Administração	20.000,00	20.000,00
02.04	Supervisão e Coordenação Superior	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ o Gabinete	-	80.000,00
03	Manutenção do Gabinete do Prefeito	4110.00 - 20.000,00		
32.05	3111.00 - 60.000,00			
	3120.00 - 9.000,00			
	3131.00 - 1.000,00			
	3132.00 - 10.000,00			
	Divulgação Oficial			
	Divulgação de atos do Executivo Municipal			
	3132.00 - 20.000,00			
	Administração Financeira			
	Assistência Financeira			
	Subvenção à diversas Entidades			
12.06	3131.00 - 10.000,00			
	Saúde e Saneamento			
	Assistência Médica e Sanitária			
	Assistência Médica e Hosp.C/Memb.do Execut.e Funcionários			
82.07	3255.00 - 20.000,00			

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 04 - Secretaria de Administração

DIGITO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
21	Administração e Planejamento			
211.05	Administração Geral	10.000,00	-	10.000,00
212.10	Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes p/ Secretaria	-	20.100,00	20.100,00
212.11	Manutenção dos Serviços da Secretaria	-		
212.12	3111.00 - 12.000,00	-		
212.13	3120.00 - 3.000,00	-		
212.14	3131.00 - 1.100,00	-		
212.15	3132.00 - 4.000,00	-		
212.16	Despesas c/ Fardamentos p/ Funcionários	-	2.000,00	2.000,00
212.17	3120.00 - 2.000,00	-		
212.18	Encargos c/ Serviços Telefônicos	-	10.000,00	10.000,00
212.19	3132.00 - 10.000,00	-	8.000,00	8.000,00
212.20	Contribuição p/ Junta de Serviços Militar	-		
212.21	3221.00 - 8.000,00	-	2.000,00	2.000,00
212.22	Contribuição p/ Delegacia de Polícia e Forum	-		
212.23	3222.00 - 2.000,00	-		
212.24	Assistência e Previdência	-		
212.25	Assistência Social Geral	-		
212.26	Assistência Social Família	-	5.000,00	5.000,00
212.27	Encargos c/ Salário Família	-		
212.28	3253.00 - 5.000,00	-		
212.29	Previdência	-		
212.30	Previdência Social Geral	-		
212.31	Contribuição p/ Previd. Social INSS-FGTS e IPSEP	-	20.000,00	20.000,00
212.32	3113.00 - 20.000,00	-		
212.33	Parcelamento do INSS e FGTS	-	10.000,00	10.000,00
212.34	3192.00 - 10.000,00	-		

PROGRAMA DE TRABALHO				
ORÇAMENTARIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE
DICIONÁRIO				TOTAL
95	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		-	6.000,00
952.18	Pagamento de Inativos e Pensionistas			
	3251.00 - 5.000,00			
	3252.00 - 1.000,00			
	Programa de Form. do Patrimônio do Servidor Público			
194	Previdência Social ao Servidor Público		-	26.900,00
1942.19	Pagamento ao PASEP			

1ª Discussão

Presidente
Secretário Barroso da Silva

11/08/85

Camara Municipal de Curitiba - PR

PROGRAMA DE TRABALHO

05 - Secretaria de Finanças

D I G O	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
321.06	Administração e Planejamento Administração Financeira Controle Interno Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria 4120.00 - 20.000,00 Manutenção dos Serviços da Secretaria 3111.00 - 40.000,00 3120.00 - 5.000,00 3131.00 - 1.000,00 3132.00 - 10.000,00 Provisão p/ Despesas de Exercícios Anteriores 3192.00 - 2.000,00 Dívida Interna Juros da Dívida Pública 3261.00 - 1.000,00 - 3265.00 - 1.000,00 Planejamento Governamental Planejamento e Orçamento Assessoria Técnica Contábil 3132.00 - 20.000,00	20.000,00 - - - -	- 56.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00	20.000,00 56.000,00 2.000,00 2.000,00 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

06 - Secretaria de Educação e Cultura

ÓRGÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
807	Educação e Cultura			
807020	Administração			
8070201.07	Supervisão e Coordenação Superior	10.000,00	-	10.000,00
	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria			
	4120.00 - 10.000,00	-	10.000,00	10.000,00
8070202.24	Manutenção dos Serviços da Secretaria:			
	3111.00 - 5.000,00			
	3120.00 - 2.000,00			
	3131.00 - 1.000,00			
	3132.00 - 2.000,00			
842	Ensino Fundamental			
842021	Administração Geral			
8420211.08	Const.Ampliação e/ou Reforma de U.Escolares Municipais	250.000,00	-	250.000,00
	4110.00 - 250.000,00			
842188	Ensino Regular			
8421881.09	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente P/Esc. Municipal	30.000,00	-	30.000,00
	4120.00 - 30.000,00			
8421882.27	Manutenção dos Serv. de Ensino de 1º grau	-	150.000,00	150.000,00
	3111.00 - 100.000,00			
	3120.00 - 20.000,00			
	3131.00 - 5.000,00			
	3132.00 - 25.000,00			
843	Ensino Médio			
843197	Formação Para o Setor Secundário			
8431972.28	Manutenção das Atividades de Ensino de 2º grau	-	65.000,00	65.000,00
	3111.00 - 50.000,00			
	3120.00 - 5.000,00			
	3131.00 - 5.000,00			
	3132.00 - 5.000,00			

TOTAL ->

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIGITO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
24	Educação Física e Desportos	-		
242.35	Desportos Amador	-		
	Manutenção dos Serviços de Desportos e Recreação			
	3120.00 - 25.000,00		30.000,00	30.000,00
	3131.00 - 5.000,00			
	3132.00 - 10.000,00			
228	Parques Recreativos e Desportivos			
2281.10	Const.de Ginásio, Quadra de Esportes e C.de Futebol	20.000,00	-	20.000,00
	4110.00 - 20.000,00			
	Assistência à Educandos			
235	Bolsas de Estudos			
2352.28	Bolsas p/ Estudantes Pobres	-	20.000,00	20.000,00
	3254.00 - 20.000,00			
	CULTURA			
247	Difusão Cultural			
2472.29	Manutenção dos Serviços Culturais	-	11.000,00	11.000,00
	3111.00 - 5.000,00			
	3120.00 - 3.000,00			
	3131.00 - 1.000,00			
	3132.00 - 2.000,00			
2472.30	Promoções de Eventos Esportivos e Culturais	-	20.000,00	20.000,00
	3132.00 - 20.000,00			
	Educação da Criança de 0 a 6 anos			
	Creche			
1185	Manutenção de Creches Municipais	-	32.000,00	32.000,00
11852.25	3111.00 - 10.000,00			
	3120.00 - 10.000,00			
	3131.00 - 2.000,00			
	3132.00 - 10.000,00			

[Handwritten signature]

ADENDO V. A PORTARIA SOF N° 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 8. DA LEI N° 4.320/64

ORGÃO		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTARIA		06 - Secretaria de Educação e Cultura			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL	
41190	Educação Pré-Escolar	-	22.000,00	22.000,00	
411902.26	Manutenção da Educação Pré-Escolar	-			
	3111.00 - 10.000,00				
	3120.00 - 5.000,00				
	3131.00 - 2.000,00				
	3132.00 - 5.000,00				
49	Educação Especial				
4952	Educação Compensatória				
492522.31	Manutenção da Educação do Deficiente Física	-	10.000,00	10.000,00	
	3111.00 - 5.000,00				
	3120.00 - 2.000,00				
	3131.00 - 1.000,00				
	3132.00 - 2.000,00				
492521.11	Aquisição de Equip. e Material Permanente	20.000,00	-	20.000,00	
	4120.00 - 20.000,00				

[Handwritten signature]

ADENDO V A PORTARIA SOF N° 08. DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO I DA LEI N° 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAMENTARIA 07 - Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Serviços Urbanos

GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
1.12	Administração e Planejamento			
	Administração			
	Administração Geral			
	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria	5.000,00	-	5.000,00
	4120.00 - 5.000,00			
1.12	Manutenção dos Serviços da Secretaria			
	3111.00 - 20.000,00			
	3120.00 - 10.000,00			
	3131.00 - 5.000,00			
	3132.00 - 15.000,00			
	Habituação e Urbanismo			
	Serviços de Utilidade Pública			
	Limpeza Pública			
	Aquisição de Equip. e Mat.de Limpeza Pública	20.000,00	-	20.000,00
1.13	4120.00 - 20.000,00			
1.14	Aquisição de Veículo p/ Limpeza Pública	25.000,00	-	25.000,00
2.33	4120.00 - 25.000,00			
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
	3111.00 - 51.000,00			
	3120.00 - 30.000,00			
	3131.00 - 5.000,00			
	3132.00 - 15.000,00			
	Serviços Funerários			
	Manutenção dos Serviços de Cemitérios			
	3111.00 - 10.000,00			
	3120.00 - 3.000,00			
	3131.00 - 2.000,00			
	3132.00 - 5.000,00			
2.34	Reforma, Ampliação e Construção de Cemitérios			
	4110.00 - 5.000,00	5.000,00	-	5.000,00
1.15				